

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

Prestação de Contas Anual - 2023

Relatório de Gestão

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA

José Ricardo Caixeta Ramos - **Presidente**
Sérgio Paulo Coelho - **Chefe de Gabinete**
Marlucia Dutra Ramos Sousa - **Gerente da Secretaria Geral**
Fellipe Ribeiro Moura Batista - **Chefe da Procuradoria Setorial**
Fernando Dantas de Oliveira - **Chefe da Comunicação Setorial**

Diretoria de Gestão Integrada

Renan Willian Martins de Abreu - **Diretor de Gestão Integrada**
Maria do Rosário de Souza Ribeiro - **Gerente de Gestão e Finanças**
Roberleine de Freitas Santos - **Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**
Isnard Corrêia Barbosa de Melo - **Gerente de Contabilidade**
Ivan José Mendonça - **Gerente de Compras e Apoio Administrativo**
Carlos Henrique de Castro Howes - **Gerente de Tecnologia**

Diretoria de Defesa Agropecuária

Augusto Amaral Rocha - **Diretor de Defesa Agropecuária**
Rafael Costa Vieira - **Gerente de Sanidade Animal**
Telma Cristina Ferreira Gonzaga - **Gerente de Educação Sanitária**
Janilson Azevedo Júnior - **Gerente de Fiscalização Animal**
Anna Carla Souza Luccas - **Gerente de Laboratório de Análise de Sementes e Classificação Vegetal - LABSEM**

Daniela Rézio e Silva - **Gerente de Sanidade Vegetal**
Paulo Roberto Lucas Viana Filho - **Gerente de Inspeção**
Thiago Menegazzo Montes - **Gerente do Laboratório de Diagnóstico Veterinário – LABVET**
Pryscilla Vanessa Rodrigues Gonçalves - **Gerente Laboratório de Controle de Qualidade de Alimentos – LABQUALI**

Coordenações Regionais da Agrodefesa

Sávio Carrijo Carvalho - **Coordenador Regional Alto Araguaia**
Raymundo Jerônimo Machado de Sousa Santos - **Coordenador Regional Rio Paranã**
Júlio César Conserva - **Coordenador Regional Rio do Ouro**
Lúcio Costa e Silva Cruz - **Coordenador Regional Rio Corumbá**
Marcelo Sales Guimarães - **Coordenador Regional Rio das Antas**
Paulo César Romão Junior - **Coordenador Regional Rio das Almas**
Israel Mendes Ivo - **Coordenador Regional Rio dos Bois**
Valfrido Adriano Morbeck Barros de Souza - **Coordenador Regional Rio Caiapó**
Giovani Bastos de Miranda - **Coordenador Regional Rio Verdão**
Douglas Mayer Simões - **Coordenador Regional Rio Vermelho**
Felipe Dantas de Góes Moura - **Coordenador Regional Rio Vermelho**
Patrícia Silva Marques Dias - **Coordenador Regional Rio Itiquira**

Mensagem do Presidente da Agrodefesa

A Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa), órgão do Governo de Goiás, trabalha diuturnamente desenvolvendo programas de sanidade animal e vegetal, de educação sanitária, além da realização da fiscalização de estabelecimentos que processam e comercializam produtos agropecuários, bem como da inspeção de produtos de origem animal que chegam até o prato da população.

Desde que foi criada, em 2003, a Agência, por meio de seu quadro de servidores, desenvolve ações de defesa agropecuária que impactam o cotidiano, seja do produtor rural ou de toda a sociedade. E além de garantir a procedência e a qualidade da comida que chega à mesa, o trabalho da Agrodefesa protege produtores que levam a sério seu trabalho e cumprem com as exigências da lei, assim como traz retorno direto para a economia do nosso Estado. Para se ter uma ideia, a estimativa é de que para cada R\$ 1,00 investido nas ações da Agência, R\$ 71,00 retornam para a economia goiana. Isso resulta em um setor agropecuário cada vez mais fortalecido, possibilitando a geração de emprego e renda no Estado.

Para desenvolver projetos, programas e atividades de defesa agropecuária, a Agrodefesa também busca a cada ano investir em melhorias de processos, inovações tecnológicas, educação, formação de equipes, etc.. Atualmente, a Agência possui mais de 1.200 colaboradores em 12 regionais, alocados em 237 municípios, cobrindo de uma ponta a outra o estado de Goiás, com ações proativas no sentido de educar e fiscalizar, garantindo a sanidade das lavouras e dos rebanhos, da qualidade da produção agroindustrial e artesanal, e do comércio de produtos agropecuários.

Em 2023, houve investimento em infraestrutura para garantir que os profissionais da Agência pudessem atuar de forma mais segura, com melhoria do bem-estar, trazendo resultados e ganhos para a sociedade. Entre os avanços o início dos trabalhos na nova sede, totalmente reformada, além da entrega de frota composta por 105 novos veículos zero quilômetros e de novos mobiliários para abastecer as regionais, em um total de investimento de R\$ 1,5 milhão. Um esforço financeiro que busca conferir melhores condições de trabalho aos servidores e potencializar seus resultados. Sabemos que os bons frutos só podem ser colhidos, quando lhe conferimos solo fértil e condições para se desenvolverem.

No ano passado, também com foco em avançar em questões institucionais e de gestão, foi criada na estrutura da Agrodefesa a Gerência de Educação Sanitária. A intenção é desenvolver na cultura organizacional da Agência um maior apelo ao caráter educativo levado ao produtor, acompanhado de ações de fiscalização que instruem e orientam, antes de punir com os pesos da lei. Para isso, a Agrodefesa tem buscado ampliar parcerias com o meio universitário para oferecer a educação sanitária como uma opção de conhecimento em cursos que lidam com o desenvolvimento do setor produtivo. A intenção é estar mais próximo do cidadão para melhor instruí-lo sobre a importância do trabalho, e ajudá-lo na sua formalização dentro das normas sanitárias que lhe abrem mercado, ao garantir a qualidade da sua produção.

Atenta à gestão de qualidade, a Agência realizou, em 2023, a 1ª edição do Integra Agrodefesa, evento de integração, alinhamento

de informações e planejamento estratégico voltado para servidores da pasta. A programação foi repleta de conteúdo, com palestras, apresentações e demais atividades de convivência. O encontro marcou ainda o início das comemorações dos 20 anos da Agência, celebrados com evento no mês de dezembro - e que reuniu centenas de profissionais da casa, além de parceiros.

Por meio de atuação comprometida e responsável, foram vários resultados importantes alcançados nas diferentes áreas de atuação, como animal e vegetal, sempre com foco em garantir a defesa agropecuária no Estado.

Na área de sanidade vegetal, através de normas, procedimentos, portarias, medidas e trabalho em campo, a Agência conseguiu fazer a manutenção de 11 *status* fitossanitários para pragas quarentenárias em Goiás e também conquistar o reconhecimento oficial de 16 municípios aptos para exportação de frutos cucurbitáceos para países do Mercosul. Foram realizadas ainda auditoria em 3.234 propriedades rurais quanto ao uso correto de agrotóxicos, com 91% de estabelecimentos com alto/médio grau de conformidade quanto às boas práticas, e diagnóstico da qualidade de sementes comercializadas no Estado, com conformidade de 84,44% dos padrões exigidos.

Na sanidade animal, houve o reconhecimento oficial da suspensão da vacinação contra febre aftosa, em março de 2023, o aumento do número de propriedades certificadas para brucelose, a manutenção do status sanitário como zona livre para peste suína clássica, além de intensificação nas ações de educação sanitária e conscientização para prevenção da gripe aviária em Goiás. Inclusive em agosto do ano passado, foi publicado Decreto nº 10.297, que estabeleceu situação de emergência zoossanitária, de forma preventiva, para mitigação do risco da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) em Goiás. O decreto teve como objetivo

principal permitir que o Estado pudesse adotar e intensificar medidas de conscientização, prevenção, monitoramento e combate à gripe aviária em território goiano. Até o momento, Goiás não registrou nenhum caso de Influenza Aviária, seja em aves silvestres, de subsistência (de quintal) ou em granjas comerciais, e isso é resultado da atuação da Agrodefesa na área sanitária em Goiás.

Também na área animal, mas com foco na inspeção, o trabalho dos profissionais da Agência resultou na manutenção do *status* de Serviço Oficial de Inspeção equivalente junto ao Sistema Brasileiro de Inspeção para Produtos de Origem Animal (SISBI-POA). Esse *status* garante a comercialização nacional dos produtos de origem animal produzidos em Goiás.

Foi feita ainda a publicação de instrução normativa que estabeleceu procedimentos para a concessão de Selo Arte e de Selo Queijo Artesanal aos produtos alimentícios de origem animal no Estado. Com isso, produtos artesanais como carne, mel e pescados se somaram aos lácteos e também puderam obter o Selo Arte, desde que cumpram os requisitos necessários e que os estabelecimentos estejam registrados no Serviço de Inspeção Estadual, que é o caso da Agrodefesa.

Os laboratórios da Agrodefesa também alcançaram resultados positivos, inclusive no aumento no número de análises até em relação ao reconhecimento por órgãos de qualidade. Após auditoria realizada pela Coordenação Geral de Acreditação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), o Laboratório de Análise e Diagnóstico Veterinário (Labvet) foi autorizado a incluir mais três diagnósticos de análises laboratoriais em seu escopo de trabalho, que foram os exames de Síndrome Reprodutiva e Respiratória Suína (PRRS), *Mycoplasma* aviário e Anemia Infecciosa

Equina pela técnica de ELISA. próprias, tradicionais, regionais ou culturais.

Outro ponto positivo é em relação ao Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás (Sidago), que tem se fortalecido a cada ano e já é referência em todo o País. Desenvolvido para ser uma forma fácil e acessível ao produtor rural para fazer os seus registros, emitir documentos e permitir à Agrodefesa o mapeamento do setor. O Sidago é uma tecnologia que, em 2023, alcançou 14 estados brasileiros, que solicitaram o direito de uso da plataforma.

Houve parceria também com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ GO), por meio de termo de cooperação técnica para compartilhamento de informações, base de dados e ferramentas tecnológicas. O objetivo principal é promover agilidade no acesso às informações e reduzir a demanda de trabalho para prestação de dados que estão disponíveis no sistema, que frequentemente são solicitados pelo poder judiciário goiano.

Somos referência em sanidade animal e vegetal, em educação sanitária, e também em gestão e governança. Os prêmios do programa de *Compliance* Público conquistados são exemplos disso.

Comprovam que é possível trabalhar com ética, transparência, compromisso e responsabilidade. É o cuidado de cada um com sua área atuação, sabendo gerir riscos, e equilibrando o trabalho bem feito com responsabilidade com as contas públicas.

Agora, é caminhar sempre para a frente, traçando novas estratégias e pautados em uma gestão articulada, integrada, para propor melhorias e proporcionar proteção à saúde pública. É isso que nos propomos a fazer.

Por fim, eu, José Ricardo Caixeta Ramos, presidente da Agrodefesa, no momento da apresentação desta Prestação de Contas, atesto que as informações apresentadas neste Relatório de Gestão, relativo ao ano de 2023, são verdadeiras, autênticas e integrais.

José Ricardo Caixeta Ramos
Presidente da Agrodefesa

Sumário

<i>Sumário</i>	6
<i>1. Identificação da Unidade</i>	10
<i>1.1. Estrutura Organizacional</i>	11
<i>1.2. Principais Atribuições e Normas Legais</i>	12
<i>2. Informações Estratégicas</i>	16
<i>3. Execução Física e Financeira das Ações da LOA</i>	18
<i>4. Caracterização dos Dez Principais Contratos Vigentes no Exercício de 2023</i>	24
<i>4.1 Adiantamentos e Fundos Rotativos</i>	39
<i>4.2 Comparativo entre as Receitas de 2019 a 2023</i>	43
<i>4.3 Tabela contendo a evolução comparativa do total das despesas realizadas pela Agrodefesa, de 2019 a 2023</i>	45
<i>4.4 Determinações e Recomendações da Controladoria-Geral do Estado de Goiás</i>	46
<i>4.5 Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás</i>	48
<i>4.6 Decisões do Tribunal de Contas do Estado de Goiás</i>	49
<i>4.7 Tomadas de Contas Especiais</i>	53
<i>4.8 Anexos e apêndices</i>	55

SUMÁRIO DAS ILUSTRAÇÕES

<i>Quadro 1 - Identificação da Unidade Orçamentária</i>	10	<i>Quadro 17 - Concessão e Utilização de Adiantamentos e Fundos Rotativos</i>	39
<i>Quadro 2 - Encargos da folha de pagamento dos servidores públicos (4100)</i>	18	<i>Quadro 18 - Processos de Prestação de Contas Fundo Rotativo 2023</i>	41
<i>Quadro 3 - Encargos da folha de pagamento dos servidores públicos (4100)</i>	18	<i>Quadro 19 - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas em 2023</i>	49
<i>Quadro 4 - Outros encargos especiais (0100)</i>	19	<i>Quadro 20 Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas em 2023</i>	50
<i>Quadro 5 - Gestão e manutenção (4200)</i>	19	<i>Quadro 20 Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas em 2023</i>	51
<i>Quadro 6 - O Agro é de todos (1035)</i>	20	<i>Quadro 21 Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas em 2023</i>	52
<i>Quadro 10 - CS BRASIL FROTAS S.A</i>	28	<i>Quadro 22 - Tomadas de Contas Especiais Instauradas em 2023</i>	53
<i>Quadro 11 - LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA</i>	29	<i>Quadro 23 - Resultados das Tomadas de Contas Especiais Concluídas em 2023</i> ..	53
<i>Quadro 12 - OI S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL</i>	31	<i>Tabela 1 Receitas - 2019 a 2023</i>	43
<i>Quadro 13 - EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A</i>	32	<i>Tabela 2 Despesas - 2019 a 2023</i>	45
<i>Quadro 14 - SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA</i>	34	<i>Figura 1 – Gráfico Comparativo de Receitas</i>	44
<i>Quadro 15 - IMOBILIÁRIA AQUINO EIRELI-ME</i>	35		
<i>Quadro 16 - CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA</i>	37		

SUMÁRIO DE SIGLAS

AGRODEFESA – Agência Goiânia de Defesa Agropecuária

LABSEM - Laboratório de Análise de Sementes e Classificação Vegetal

LABVET - Laboratório de Diagnóstico Veterinário

LABQUALI - Laboratório de Controle de Qualidade de Alimentos

SISBI-POA - Sistema Brasileiro de Inspeção para Produtos de Origem Animal

IAAP - Influenza Aviária de Alta Patogenicidade

PRRS - Síndrome Reprodutiva e Respiratória Suína

SIDAGO - Sistema de Defesa Agropecuária de Goiás

SIOFNET – Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira

SCG – Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás

SEI – Sistema Eletrônico de Informações

MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BAS - Boletim de Análise de Sementes

LASO - Laboratório Oficial de Análise de Sementes

BASO - Boletim Oficial de Análise de Sementes

RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudanças

RAS - Regra para Análise de Sementes

IGAP - Instituto Goiano de Defesa Agropecuária

LOA – Lei Orçamentária Anual

TCE-GO – Tribunal de Contas do Estado de Goiás

CGE – GO – Controladoria Geral do Estado de Goiás



Capítulo I

Informações sobre a Unidade

1. Identificação da Unidade

Quadro 1 - Identificação da Unidade Orçamentária

Denominação Completa/Abreviada: Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA	
Código SIOFI: 3261	
Poder: Executivo	
Órgão de Vinculação: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás	Código SIOFI: 3261
Situação: Ativa	
Natureza Jurídica: Autarquia	CNPJ: 06.064.227/0001-87
Telefone de Contato:	(62) 3201-6760
Endereço Eletrônico: seger@agrodefesa.go.gov.br	
Página na Internet: http://www.agrodefesa.go.gov.br	
Endereço Postal: Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1 CEP: 74621005, Goiânia - Goiás	
Unidades Consolidadas/Agregadas	
Nada consta.	
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada:	
Lei 14.645/2003; Lei 21.792/2023 e Decreto 10.320/2023	

1.1. Estrutura Organizacional



1.2. Principais Atribuições e Normas Legais

A Agência Goiana de Defesa Agropecuária (Agrodefesa) foi criada em 2003, por meio da Lei nº 14.645, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público interno com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. A Agrodefesa é o órgão responsável pelo controle da sanidade animal e vegetal do Estado e tem por missão *"Promover a sanidade animal e vegetal no Estado de Goiás, objetivando a proteção da saúde da população, a preservação do meio ambiente e o acesso dos produtos agropecuários de Goiás aos mercados consumidores"*.

À Agência compete planejar, normatizar e executar as ações de defesa agropecuária do Estado em compatibilidade com as diretrizes da política agropecuária federal. E ainda promover estudos, planejamento e integrar as ações na área de sanidade, promover a capacitação, coordenar o registro e o credenciamento de estabelecimentos como abatedouros, laticínios, centrais de coletas de sêmen e embriões, empresas leiloeiras, feiras, rodeios e afins, estabelecimentos criadores, comerciais e industriais etc, entre outras competências.

A estrutura operacional mantém unidades locais de atenção veterinária e agrônômica em 236 municípios do Estado, com 12 regionais, 02 postos fixos de fiscalização, 21 unidades móveis de fiscalização, 03 laboratórios de apoio e Administração Central (Diretorias e Gerências).

O Laboratório Oficial de Análise de Sementes (LASO) inicialmente era vinculado à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e posteriormente sofreu sucessivas mudanças, passando para o Instituto Goiano de Defesa Agropecuária – IGAP, depois foi absorvido pela Agência Goiana de Desenvolvimento Rural e Fundiário – AGENCIARURAL e hoje pertence à Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA.

O LASO tem como objetivos:

- Determinar a identidade e qualidade de uma amostra de sementes por meio de métodos, padrões e procedimentos estabelecidos em legislação, com a finalidade de certificação, análise fiscal e prestação de serviços;
- Assegurar a identidade e a qualidade do material de multiplicação e reprodução vegetal comercializado no Estado de Goiás.

O Laboratório está estruturado em área física e instalações compatíveis para a realização das atividades e possui equipamentos apropriados e profissionais qualificados para execução correta das análises.

É credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e recebeu reconhecimento formal de sua excelência técnica e de seu sistema de garantia da qualidade, com competência para emitir Boletim de Análise de Sementes (BAS) e Boletim Oficial de Análise

de Sementes (BASO).

Esses Boletins são documentos fundamentais para que o produtor devidamente cadastrado no Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM) possa comercializar suas sementes e nele constam características do lote analisado tais como a categoria da semente, porcentagem de germinação, pureza física e outras determinações.

A qualidade da semente é avaliada por um conjunto de fatores, determinados pela análise de uma amostra representativa de um lote de sementes. O LASO realiza análise quantitativa e qualitativa de sementes das seguintes espécies: abóbora, abobrinha, alface, agrião, algodão, almeirão, amendoim, amendoim forrageiro, andropogon, arroz, aveia, berinjela, beterraba, brachiarias: brizantha, decumbens, dictyoneura, humicicola e ruziziensis, calopogônio, capim-elefante, capim-gordura, capim-pojuca, cevada, centrosema, coentro, crotalárias, ervilha, estilosantes, feijão, gergelim, girassol, feijão-guandu, capim jaraguá, jiló, lab-lab, mamona, melancia, melão, milho, milheto, capim-mombaça, tanzânia e tobiatã, mucunas, pensacola, grama batatais, pimentão, quiabo, soja, soja perene, sorgo, tomate e trigo.

As análises realizadas são: Análise de Pureza, Verificações de Espécies e Cultivares, Teste de Germinação, Exame de Sementes Nocivas, Teste de Tetrázólio, Exame de Sementes Infestadas, Teste de Peroxidase, Teste de Hipocótilo, Peso de 1000 Sementes, Teste de Uniformidade (os

títulos das metodologias descritas na Regra para Análise de Sementes – RAS em vigor) e Teste de Vigor (de acordo com a metodologia do JÚLIO MARCOS FILHO, descrito no livro Fisiologia de Sementes de Plantas Cultivadas).

O Laboratório de Análise e Diagnóstico Veterinário - LABVET, pertence à rede de laboratórios da Agrodefesa sendo o laboratório responsável pela realização de exames veterinários de interesse para defesa sanitária animal, saúde pública e particulares. Este laboratório está em funcionamento desde 1980 e se localiza na Rod. R2, Área/Lote AR4, Campus Samambaia/UFG, Goiânia - GO, CEP 74691-886. Telefones: 62-3201-2317 / 3201-2318 / 3201-2329 / 3201-2330.

Aqui trabalhamos segundo às Normas da NBR/ISO/IEC 17.025/2017 e possuímos acreditação **junto à Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CRL 981)** para diferentes escopos. Esse reconhecimento é a demonstração de que nosso trabalho apresenta maior credibilidade e confiabilidade para o médico veterinário que depende dos resultados dos nossos exames para cuidar da saúde do rebanho. Nesse sentido, por cumprir as exigências de Instruções Normativas dos programas nacionais ou estaduais de defesa sanitária animal e também todas as normas do Sistema de Gestão da Qualidade da ISO 17.025/2017, solicitamos que nossos clientes fiquem atentos ao preenchimento de todos os formulários de entrada de amostras e obedeçam às regras de colheita e envio de amostras.

O Laboratório de Controle de Qualidade de Alimentos - LABQUALI é o Laboratório Oficial da Agência Goiana de Defesa Agropecuária-AGRODEFESA. Situa-se à Rodovia R2 S/Nº Campus II – Goiânia – Goiás, CEP: 74685-210. Possui o telefone (62) 3201-2323 e e-mail: labquali@agrodefesa.go.gov.br. O laboratório está estruturado em área física e instalações compatíveis para a realização de suas atividades. Possui equipamentos, métodos analíticos apropriados e profissionais qualificados para a execução, interpretação e descrição dos resultados dos ensaios laboratoriais, atendendo:

- Às necessidades das autoridades regulamentadoras por meio das Portarias, Instruções Normativas e Legislações aplicáveis;
- Aos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017;
- Às necessidades do Serviço de Inspeção Estadual;

São realizadas análises microbiológicas e físico-químicas dos produtos de origem animal e água, oriundos dos estabelecimentos e indústrias cadastradas no Serviço de Inspeção Estadual – SIE/GO, como auxílio ao controle de qualidade dos alimentos produzidos e/ou manipulados e apoio as ações de Fiscalização da AGRODEFESA

Antes, a atividade de defesa agropecuária era executada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás até

a criação do Instituto Goiano de Defesa Agropecuária (IGAP), através do Decreto nº 4.766, publicado no Diário Oficial de 07 de março de 1997 e autorizado pela Lei nº 112.973/96. Assim, a atividade de defesa agropecuária fora transferida para este Instituto que a executou até a sua extinção em 11 de novembro de 1999, através da Lei nº 13.550/99, remanescendo na Seagro apenas a atividade de política do setor agropecuário.

De 11 de novembro de 1999 até 30 de dezembro de 2003, a atividade de defesa agropecuária fora executada pela Agência Rural, através da Diretoria de Defesa Agropecuária, autarquia esta criada através da citada Lei nº 13.550/99. A partir de 30 de dezembro de 2003, com a criação da Agrodefesa, através da Lei nº 14.645, publicada no Diário Oficial de 05 de janeiro de 2004, a atividade de defesa agropecuária passou a cargo desta autarquia estadual, que a executa em todo o Estado de Goiás. A Agrodefesa foi criada sem, no entanto, haver previsão inicial dos seus cargos, tendo sido apenas transferidos para a autarquia aqueles servidores que exerciam o serviço de defesa agropecuária na Agência Rural.

Em 12 de setembro de 2023 o Governo do Estado de Goiás aprovou o Decreto Nº 9.550/19 regulamentando a Lei 14.645/2003 descrevendo as competências e dando outras providências à Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA.



Capítulo II

Referencial Estratégico

2. Informações Estratégicas

Apresentamos a Identidade Organizacional da AGRODEFESA, formada pela missão, visão, negócio, público-alvo, mercado e valores, cujo intuito é atingir os objetivos institucionais, conforme o Planejamento Estratégico 2020-2023, que se encontra em fase de elaboração em parceria com o SEBRAE Goiás.

MISSÃO

Promover a Defesa Agropecuária para a proteção da saúde pública, produção de alimento seguro e fortalecimento do agronegócio.

VISÃO

Ser referência quanto aos serviços prestados, com reconhecimento pela sociedade e valorização dos colaboradores.

VALORES

Transparência, cordialidade, responsabilidade social, ética, ser inovador, legalidade, eficiência, credibilidade.

NEGÓCIO

Promover a Defesa Agropecuária no Estado de Goiás.

PÚBLICO-ALVO

Produtores rurais, sociedade em geral.

MERCADO

Todos os municípios goianos.



Capítulo III

Principais Resultados

3. Execução Física e Financeira das Ações da LOA

Quadro 2 - Encargos da folha de pagamento dos servidores públicos (4100)

Execução Orçamentária e Financeira da Ação				
Código/Título da Ação		4144 - FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS		
Dotação		Despesa		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
133.322.000,00	140.155.164,90	139.667.107,51	139.667.107,51	139.667.107,51

Fonte 1: SiofNet

Quadro 3 - Encargos da folha de pagamento dos servidores públicos (4100)

Execução Orçamentária e Financeira da Ação				
Código/Título da Ação		4145 – FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS – BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIO		
Dotação		Despesa		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
1.922.000,00	1.908.835.,10	1.697.860,46	1.697.860,46	1.697.860,46

Fonte 2: SiofNet

Quadro 4 - Outros encargos especiais (0100)

Execução Orçamentária e Financeira da Ação				
Código/Título da Ação		7119 – PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR		
Dotação		Despesa		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
1.020.000,00	2.670.000,00	1.479.478,35	1.418.724,31	1.418.724,31

Fonte 3: SiofNet

Quadro 5 - Gestão e manutenção (4200)

Execução Orçamentária e Financeira da Ação				
Código/Título da Ação		4243 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES		
Dotação		Despesa		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
5.105.000,00	6.277.935,54	5.337.661,63	5.146.885,62	5.145.935,49

Fonte 4: SiofNet

Quadro 6 - O Agro é de todos (1035)

Execução Orçamentária e Financeira da Ação				
Código/Título da Ação		2121 - PROMOVER A SANIDADE ANIMAL, VEGETAL E SAÚDE PÚBLICA		
Dotação		Despesa		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga
6.952.000,00	11.338.593,22	10.357.313,86	9.028.277,62	9.028.277,62
Execução Física				
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta		
		Prevista	Reprogramada	Realizada
11937 – Curso de Capacitação e treinamento para prestadores da Agrodefesa realizado	número	2		352
3175 – Servidor da Agrodefesa capacitado	número	200		1.488
7508 – Análise laboratorial realizada	número	14.750		16.156
8520 – Área livre para febre aftosa sem vacinação reconhecida	número	01 em 2023		
7770 – Estabelecimento rural, comercial e industrial fiscalizado e inspecionado	número	29.000		46.301
7823 – Fiscalização em trânsito realizada	número	50.000		67.684
8618 – Campanha educativa / informativa realizada	número	2		258
Análise da Ação				

A fim de promover a Sanidade Animal e Vegetal e Saúde Pública e assim cumprir a sua missão institucional a Agrodefesa direcionou esforços para as entregas em todas as áreas no ano de 2023 conforme planejado.

No que tange as ações de sanidade animal, alcançou-se o avanço do status de estado livre de febre aftosa sem vacinação; um aumento do número de propriedades certificadas para Brucelose a conservação da manutenção do status sanitário de Goiás como na Zona Livre para Peste Suína Clássica.

Além disso, frente a uma nova realidade em relação a sanidade avícola adotou-se o de novas medidas sanitárias para prevenção da gripe aviária, mantendo-se o status sanitário como zona livre para a doença.

Já em relação a sanidade vegetal, manteve-se 11 status fitossanitários para pragas quarentenárias e reconhecimento oficial de 16 municípios aptos para exportação de frutos de cucurbitáceas (melancia, melão, abóbora) para países do Mercosul. Consideramos ainda como fundamental as ações de Defesa Agropecuária para sustentabilidade fitossanitária para a praga Ferrugem Asiática da soja e a auditoria em 3.234 propriedades rurais quanto ao uso de agrotóxicos, com identificação de 91% de estabelecimentos com alto/médio grau de conformidade quanto às boas práticas.

Destaca-se ainda a partir das ações de fiscalização, do diagnóstico da qualidade das sementes comercializadas no Estado de Goiás, com conformidade de 84,44 % com os padrões exigidos.

As operações rotineiras das inspeções de Produtos de Origem Animal dos estabelecimentos registrados sob Serviço de Inspeção Estadual – SIE corroboraram para a produção da matéria-prima até o produto final, visando garantir a inocuidade e qualidade dos alimentos de origem animal manipulados e/ou fabricados no estado de Goiás para a proteção à Saúde Pública.

Foi fator fundamental também para a manutenção do status de Serviço Oficial de Inspeção equivalente junto ao SISBI-POA, pelo reconhecimento por auditoria do Governo Federal, o que atesta que os requisitos foram cumpridos. Ao mesmo tempo, avançou-se para a criação e ampliação do escopo para produtos com certificação Arte, oportunizando a inovação, criatividade e desenvolvimento de produtos diferenciados, visando agregação de valor para produtor rural.

Quanto a rede oficial de laboratórios, no laboratório Oficial de Análise de Sementes realizou 4.424 ensaios. Manteve-se a Acreditação do Laboratório de Análise e Diagnóstico Veterinário - LABVET pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) aumentando o escopo em mais três diagnósticos, entregando como resultados a produção de meios de conservação e transporte utilizados nas ações de defesa (Líquido de Valleé para Febre Aftosa e Caldo BHI para Influenza); produção de 226 autovacinas de papilomatose, realização de 1.559 exames de Anemia Infeciosa Equina, 618 de mormo, 1.825 de Peste Suína Clássica, 2.513 de Brucelose AAT, 177 de Brucelose 2ME, 378 exames microbiológicos, 815 exames de raiva; triagem de amostras destinadas a vários laboratórios da rede oficial

(LFDA, Instituto Biológico, SLAV/SC) para confirmação de diagnósticos como AIE e Mormo; outras para diagnóstico de Encefalopatia Espongiforme Bovina – BSE (Doença da Vaca Louca), além de amostras coletadas pelos Fiscais Estaduais Agropecuários para inquéritos realizados pela AGRODEFESA como os de Febre Aftosa, Influenza Aviária e outros. Da análise de qualidade de Alimentos, realizou-se 7.087 ensaios analíticos, sendo 3.084 ensaios físicos-químicos e 4.003 ensaios microbiológicos.

Com o objetivo de desenvolver e melhorar o trabalho que é desenvolvido pelo órgão, e levar conhecimento à população acerca da importância do serviço de Defesa Agropecuária, foram realizadas diversas ações de Capacitação, educação e aperfeiçoamento. Podemos destacar: curso de Atendimento à Notificação de Suspeita de Doença Vesicular para 50 fiscais estaduais agropecuários, a ação de conscientização sobre Influenza Aviária na região do Araguaia; curso de capacitação técnica sobre Influenza Aviária e Protocolo de Necropsia em Aves para 80 profissionais; capacitação 52 profissionais da veterinária que atuam como responsáveis técnicos das empresas para emissão de documentos zoossanitários para aves, ovos férteis e resíduos avícola, capacitação de representantes dos setores público e privado para interação em possível caso de gripe aviária na avicultura comercial (Simulado de foco de Influenza Aviária em Goiás); reunião Técnica com entidades representativas do agro para discutir e sugerir medidas fitossanitárias para a prevenção e o controle da tigueria do milho, realização conjunta com a CropLife sobre controles fitossanitários.

Neste sentido, todas essas entregas contribuíram para alcançar os resultados esperados dentro do objetivo planejado, uma vez que as ações reverberaram sobre a melhoria da produção agropecuária, refletindo positivamente nos indicadores de valor bruto produzido e vendas externas do setor primário, com destaque para as cadeias da soja, milho, girassol, sorgo, carne bovina, suína e aves, Além disso, colaborou-se para oferta de alimentos de origem animal e vegetal, não apenas em quantidade, mas também sanitariamente seguros para o consumo da população.

Não menos importante, observa-se como resultado dessas ações e seus desdobramentos, grande correlação com a promoção de políticas públicas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas.

Fonte 5: SiofNet



Capítulo IV

Informações Orçamentárias, Financeiras, Contábeis e Patrimoniais

4. Caracterização dos Dez Principais Contratos Vigentes no Exercício de 2023

Quadro 07 - PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, portaria, eletricitista, jardineiro e copeira, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços.								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: 01/2020			Data de Publicação do Contrato: 17/03/2020			
Contratado: PRESTA Construtora e Serviços Gerais LTDA								
CNPJ: 02.282.245/0001-84				Nº do Contrato: 04/2020 Processo: 201900066011466				
Gestor do Contrato: Márcia de Souza Costa								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtde	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2.031.949,80	3.033.205,56	4º	3.033.205,56	505.534,26	9.974.546,99	13/03/2020	14/03/2025	1
Observações								
O Contrato nº 04/2020 original teve o seu valor de R\$ 2.031.949,80 - com início de sua vigência em 13/03/2020, atualmente encontra-se em seu 4º Termo Aditivo no valor de R\$ 3.033.205,56 assinado em 09/03/2023 sendo que o término de sua vigência foi em 14/03/2024 (12 meses). Ressaltamos que o acumulado até o exercício foi de R\$ 9.974.546,99. Houve também o pagamento da repactuação no exercício de 2023, através da convenção coletiva de trabalho CCT no valor de R\$ 445.343,49.								

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:

- 1 Concorrência
- 2 Tomada de Preço
- 3 Convite
- 4 Pregão Eletrônico
- 5 Pregão Presencial
- 6 Concurso
- 7 Dispensa
- 8 Inexigibilidade
- 9 Regime Diferenciado de Contratações Públicas

Situação do Contrato:

- 1 Em Andamento
- 2 Rescindido
- 3 Prorrogado
- 4 Anulado
- 5 Concluído
- 6 Término do Prazo

Fonte 6: SiofNet/SEI

Descrever sobre: Informamos que o Contrato foi aditivado mantendo o mesmo valor para o período de 12 meses (2024/2025), também houve o pedido da repactuação pela empresa referente ao exercício de 2023, lembrando que o processo está em tramitação nesta Autarquia.

Quadro 08 - G4F Soluções Corporativas Ltda.

Informações sobre os Contratos		
Objeto: Fornecimento de Serviços Técnicos na área de TIC para AGRODEFESA.		
Modalidade de Licitação: 5	Nº da Licitação: 01/2021	Data de Publicação do Contrato: 08/06/2021
Contratado: G4F Soluções Corporativas Ltda		
CNPJ: 07.094.346/0001-45	Nº do Contrato: 09/2021	Processo: 202000066007077
Gestor do Contrato: CARLOS HENRIQUE DE CASTRO HOWES		

Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtde	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1.105.861,68	1.527.772,50	2º	1.527.772,50	1.673.540,02	1.720.763,80	04/06/2021	04/06/2024	1

Observações

Ressaltamos que no decorrer da vigência entre 2021/2022 e 2022/2023 foi aplicado reajuste com o índice do IPCA, previsto em Cláusula Contratual, por isso o valor acumulado nos exercícios foi superior.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:		Situação do Contrato:	
1	Concorrência	1	Em Andamento
2	Tomada de Preço	2	Rescindido
3	Convite	3	Prorrogado
4	Pregão Eletrônico	4	Anulado
5	Pregão Presencial	5	Concluído
6	Concurso	6	Término do Prazo
7	Dispensa		
8	Inexigibilidade		
9	Regime Diferenciado de Contratações Públicas		

Fonte 6: SiofNet/SEI

Descrever sobre: A fim de fazer face ao reajuste previsto na Cláusula Oitava do contrato quanto a aplicação do índice IPCA para revisão inflacionária considerando como base o interregno mínimo de um ano, o Contrato nº 09/2021.

Quadro 09 - TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2020-SEAD/GEAC, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2020-SEAD/GEAC, com Taxa Administração de (MENOS) -4,15% .								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: 010/2021			Data de Publicação do Contrato: 09/06/2021			
Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA								
CNPJ: 00.604.122/0001-97				Nº do Contrato: 10/2021 Processo: 202100066003758				
Gestor do Contrato: MARCELO FERREIRA BARBOSA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtde	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1.963.418,47	2.493.565,99	2º	2.493.565,99	389.692,94	1.930.127,21	07/06/2021	06/06/2024	1
Observações								
O Contrato original teve o valor de 1.963.418,47 - com início de sua vigência em 07/06/2021, atualmente encontra-se em seu 2º Termo Aditivo no valor de 2.493.565,99 sem o valor da taxa de administração (-4,15%) assinado em 19/05/2023 e o término de sua vigência será em 07/06/2024 (12 meses). Ressaltamos que o pagamento acumulado no exercício de 2023 foi de R\$ 1.930.127,21.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1	Concorrência			1	Em Andamento			
2	Tomada de Preço			2	Rescindido			
3	Convite			3	Prorrogado			

4	Pregão Eletrônico	4	Anulado
5	Pregão Presencial	5	Concluído
6	Concurso	6	Término do Prazo
7	Dispensa		
8	Inexigibilidade		
9	Regime Diferenciado de Contratações Públicas		

Fonte 7: SiofNet/SEI

Descrever sobre: O Contrato encontra-se vigente, com possibilidade de prorrogação contratual, a partir de 07/06/2024, mediante justificativa por escrito.

Quadro 7 - CS BRASIL FROTAS S.A

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contrato de locação de veículos automotores, através da Adesão Carona à Ata de Registro de Preços/Edital de Pregão Eletrônico, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT , nº 003/2023, Processo SEPLAG-PRO-2022/08321 para o período de 24 (vinte e quatro) meses.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 003/2023			Data de Publicação do Contrato: 20/06/2023		
Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A								
CNPJ: 27.595.780/0001-16				Nº do Contrato: 04/2023 Processo: 202300066003699				
Gestor do Contrato: MARCELO FERREIRA BARBOSA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtde	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	

8.836.370,64	8.836.370,64	-	-	1.492.885,11	2.228.990,02	19/06/2023	19/06/2025	1
Observações								
O Contrato teve o início no dia 19/06/2023, portanto o primeiro pagamento ocorreu somente no mês de Outubro 2023.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1	Concorrência			1	Em Andamento			
2	Tomada de Preço			2	Rescindido			
3	Convite			3	Prorrogado			
4	Pregão Eletrônico			4	Anulado			
5	Pregão Presencial			5	Concluído			
6	Concurso			6	Término do Prazo			
7	Dispensa							
8	Inexigibilidade							
9	Regime Diferenciado de Contratações Públicas							

Fonte 8: SiofNet/SEI

Descrever sobre: O Contrato foi assinado pelas partes em 19/06/2023, e considerando a cláusula quarta, item 7.1, a empresa tem 90 (noventa) dias corridos para a entrega dos veículos podendo haver prorrogação em mais 30 (trinta) dias corridos. Por isso, o primeiro pagamento ocorreu somente no mês de outubro 2023.

Quadro 8 - LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

Informações sobre os Contratos
Objeto: Contrato com empresa especializada na prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção,

documentação, teste de software, ciência de dados e big data.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 12/2023			Data de Publicação do Contrato: 21/08/2023		
Contratado: LINUXELL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA								
CNPJ: 02.539.643/0001-33				Nº do Contrato: 10/2023		Processo: 202300066000137		
Gestor do Contrato: CARLOS HENRIQUE DE CASTRO HOWES								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtde	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
4.329.000,00	4.329.000,00	-	-	581.519,58	910.554,08	17/08/2023	17/02/2026	1
Observações								
O Contrato foi assinado pelas partes no dia 17/08/2023, portanto o primeiro pagamento ocorreu somente no mês de Outubro 2023.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1	Concorrência			1	Em Andamento			
2	Tomada de Preço			2	Rescindido			
3	Convite			3	Prorrogado			
4	Pregão Eletrônico			4	Anulado			
5	Pregão Presencial			5	Concluído			
6	Concurso			6	Término do Prazo			
7	Dispensa							
8	Inexigibilidade							
9	Regime Diferenciado de Contratações							

Públicas

Fonte 9: SiofNet/SEI

Descrever sobre: O contrato visa o serviço de atendimento ao produtor rural e também ao servidor quanto ao uso do **SIDAGO**, bem como a emissão de GTAs, PTVs, ATVs, Termos de Fiscalização, Aplicativo do Produtor Rural, Aplicativo do Servidor e demais controles **da prestação deste tipo de contrato**.

Quadro 9 - OI S A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação mensal de serviço telefônico fixo comutado (STFC), na modalidade Local, fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Nacional, fixo para fixo e fixo para móvel, serviço de dados do tipo ADSL								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 04/2019			Data de Publicação do Contrato: 01/08/2019		
Contratado: OI S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL								
CNPJ: 76.535.764/0001-43				Nº do Contrato: 11/2019 Processo: 201900066001947				
Gestor do Contrato: CARLOS HENRIQUE DE CASTRO HOWES								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtde	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2.441.747,50	2.191.247,50	1	2.191.247,50	962.015,91	1.027.252,44	31/07/2019	30/07/2024	1
Observações								

O Contrato original teve o valor de 2.441.747,50 com início a partir de 31/07/2019, atualmente encontra-se em seu 1º Termo Aditivo no valor de R\$ 2.191.247,50 e a vigência será em 30/07/2024. Ressaltamos que o pagamento acumulado no exercício de 2023 foi de R\$ 1.027.252,44.

LEGENDA

Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:
1 Concorrência	1 Em Andamento
2 Tomada de Preço	2 Rescindido
3 Convite	3 Prorrogado
4 Pregão Eletrônico	4 Anulado
5 Pregão Presencial	5 Concluído
6 Concurso	6 Término do Prazo
7 Dispensa	
8 Inexigibilidade	
9 Regime Diferenciado de Contratações Públicas	

Fonte 10: SiofNet/SEI

Descrever sobre: O contrato acima com vigência para 30/07/2024, não será aditivado pois o mesmo está sendo substituído por um novo contrato.

Quadro 10 - EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A

Informações sobre os Contratos

Objeto: Contrato de fornecimento de energia elétrica para as Unidades Consumidoras do Grupo B, Agrupamento 20701, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por período indeterminado.

Modalidade de Licitação: 7		Nº da Licitação: 72326		Data de Publicação do Contrato: 28/09/2019																								
Contratado: EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S A																												
CNPJ: 01.543.032/0001-04			Nº do Contrato: 15/2019 Processo: 201900066006016																									
Gestor do Contrato: SANDRA FERREIRA CAMPOS																												
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação																				
Original	Atual	Qtde	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim																					
356.400,00	372.987,48			280.424,89	404.129,52	18/09/2019	Indeterminado	1																				
Observações																												
<p>O Contrato 15/2019 vigora por tempo indeterminado, com o valor de R\$ 356.400,00 com vigência em 18/09/2019, atualmente encontra-se em seu 3º Termo de Apostilamento no valor de R\$ 372.987,48. Ressaltamos que o pagamento acumulado no exercício de 2023 foi de R\$ 280.424,89 - Ressaltamos também que o valor de R\$ 24.925,65 se refere ao consumo do mês de dezembro 2023, não foi pago em 2023 porém, foi empenhado e pago em 2024, em razão do mesmo ser empenhado na formalidade como Apropriação de Despesa.</p> <p>LEGENDA</p> <table> <tr> <td>Modalidade/Contratações Diretas:</td> <td>Situação do Contrato:</td> </tr> <tr> <td>1 Concorrência</td> <td>1 Em Andamento</td> </tr> <tr> <td>2 Tomada de Preço</td> <td>2 Rescindido</td> </tr> <tr> <td>3 Convite</td> <td>3 Prorrogado</td> </tr> <tr> <td>4 Pregão Eletrônico</td> <td>4 Anulado</td> </tr> <tr> <td>5 Pregão Presencial</td> <td>5 Concluído</td> </tr> <tr> <td>6 Concurso</td> <td>6 Término do Prazo</td> </tr> <tr> <td>7 Dispensa</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8 Inexigibilidade</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9 Regime Diferenciado de Contratações Públicas</td> <td></td> </tr> </table>									Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:	1 Concorrência	1 Em Andamento	2 Tomada de Preço	2 Rescindido	3 Convite	3 Prorrogado	4 Pregão Eletrônico	4 Anulado	5 Pregão Presencial	5 Concluído	6 Concurso	6 Término do Prazo	7 Dispensa		8 Inexigibilidade		9 Regime Diferenciado de Contratações Públicas	
Modalidade/Contratações Diretas:	Situação do Contrato:																											
1 Concorrência	1 Em Andamento																											
2 Tomada de Preço	2 Rescindido																											
3 Convite	3 Prorrogado																											
4 Pregão Eletrônico	4 Anulado																											
5 Pregão Presencial	5 Concluído																											
6 Concurso	6 Término do Prazo																											
7 Dispensa																												
8 Inexigibilidade																												
9 Regime Diferenciado de Contratações Públicas																												

Fonte 11: SiofNet/SEI

Descrever sobre: O referido contrato é para garantir o desenvolvimento das atividades de administração pública estadual, atendendo de forma continuada e controlada o fornecimento de energia elétrica com melhor custo-benefício, para as unidades da Agrodefesa as quais são atendidas por este contrato.

Quadro 11 - SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópias e digitalização (<i>Outsourcing</i>), com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressoras e multifuncionais com tecnologia monocromático (preto e branco), policromático (colorida), bem como solução de <i>softwares</i> de gerenciamento e contabilização (bilhetagem) de impressão, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e <i>tonner</i> , técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, na modalidade de contratação de locação de equipamento mais página impressa, pelo período de 30 (trinta) meses.								
Modalidade de Licitação: 4			Nº da Licitação: 12/2021			Data de Publicação do Contrato: 27/10/2022		
Contratado: SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA								
CNPJ: 08.733.698/0001-66				Nº do Contrato: 14/2022		Processo: 202200066003002		
Gestor do Contrato: CARLOS HENRIQUE DE CASTRO HOWES								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtde	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	

1.040.196,89	995.198,89	-	-	361.314,40	426.994,33	21/10/2022	21/04/2025	1
Observações								
Este contrato teve o valor inicial de 1.040.196,89, em 12/04/2023 foi efetuado o 1º Termo de Apostilamento no valor de 53.188,73 a fim de fazer face ao reajuste previsto na Cláusula Quinta do contrato quanto a aplicação do índice IPCA para revisão inflacionária.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1	Concorrência			1	Em Andamento			
2	Tomada de Preço			2	Rescindido			
3	Convite			3	Prorrogado			
4	Pregão Eletrônico			4	Anulado			
5	Pregão Presencial			5	Concluído			
6	Concurso			6	Término do Prazo			
7	Dispensa							
8	Inexigibilidade							
9	Regime Diferenciado de Contratações Públicas							

Fonte 12: SiofNet/SEI

Descrever sobre: Este Contrato visa atender às demandas desta Autarquia, tendo como benefícios: Renovação de parte das estações de trabalho; Prestação de serviço mais ágil no atendimento ao cidadão; Redução de custos com manutenção e conserto de equipamentos e Melhoria na produtividade dos servidores da Agência.

Quadro 12 - IMOBILIÁRIA AQUINO EIRELI-ME

Informações sobre os Contratos		
Objeto: Contrato de Locação de Imóvel – Unidade Regional Rio das Antas		
Modalidade de Licitação: 7	Nº da Licitação: 69857	Data de Publicação do Contrato: 06/12/2018 Ratificado 21/12/2018

Contratado: IMOBILIARIA AQUINO EIRELI-ME								
CNPJ: 16.926.967/0001-39				N° do Contrato: 35/2018 Processo: 201800066008498				
Gestor do Contrato: MARCELO SALES GUIMARÃES								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtde	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
33.291,12	41.127,84	5	41.127,84	41.833,76	48.689,44	11/12/2018	10/12/2024	1
Observações								
O valor do Contrato original é de 33.291,12 tendo início de sua vigência em 11/12/2018, atualmente encontra-se em seu 5º Termo Aditivo no valor de R\$ 41.127,84 sendo o final de sua vigência em 10/12/2024. Ressaltamos que o pagamento acumulado no exercício de 2023 foi de 48.689,44.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				
1	Concorrência			1	Em Andamento			
2	Tomada de Preço			2	Rescindido			
3	Convite			3	Prorrogado			
4	Pregão Eletrônico			4	Anulado			
5	Pregão Presencial			5	Concluído			
6	Concurso			6	Término do Prazo			
7	Dispensa							
8	Inexigibilidade							
9	Regime Diferenciado de Contratações Públicas							

Fonte 13: SiofNet/SEI

Descrever sobre: A locação do imóvel é necessária para o funcionamento da referida Unidade Regional, pois o mesmo atende todos os critérios necessários, principalmente

relacionados a data da realização, metodologia utilizada e o valor de mercado aferido.

Quadro 13 - CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA

Informações sobre os Contratos								
Objeto: Contrato para gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra para os veículos à combustão , pertencentes ao Patrimônio da AGRODEFESA, através da Adesão a ATA RP Nº 007/2022. Pregão Eletrônico 011/2021 - SEAD.								
Modalidade de Licitação: 4		Nº da Licitação: 011/2021			Data de Publicação do Contrato: 27/10/2022			
Contratado: CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA								
CNPJ: 08.469.404/0001-30				Nº do Contrato: 09/2022 Processo: 202200066005491				
Gestor do Contrato: MARCELO FERREIRA BARBOSA								
Valor do Contrato		Aditivos		Valores Pagos		Vigência		Situação
Original	Atual	Qtde	Valor	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1.238.850,00	1.548.565,50	1	309.712,50	1.141.185,73	1.255.883,14	25/10/2022	25/10/2024	1
Observações								
A vigência do Contrato acima é de 24 meses, em decorrência do aumento de serviços de manutenções dos veículos, o saldo do empenho expirou no início de 2024, por isso, foi solicitado e efetivado o Aditivo de 25% através do 1º Termo Aditivo.								
LEGENDA								
Modalidade/Contratações Diretas:				Situação do Contrato:				

1	Concorrência	1	Em Andamento
2	Tomada de Preço	2	Rescindido
3	Convite	3	Prorrogado
4	Pregão Eletrônico	4	Anulado
5	Pregão Presencial	5	Concluído
6	Concurso	6	Término do Prazo
7	Dispensa		
8	Inexigibilidade		
9	Regime Diferenciado de Contratações Públicas		

Fonte 14: SiofNet/SEI

Descrever sobre: Por se tratar de contrato por escopo e já transcorrido o período de 14 (quatorze) meses, apontou-se para a necessidade de aditvação do contrato com acréscimo de 25%, tendo em vista o esgotamento do valor para a vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

4.1 Adiantamentos e Fundos Rotativos

Quadro 14 - Concessão e Utilização de Adiantamentos e Fundos Rotativos

FUNDO ROTATIVO - AGRODEFESA			
Concessão		Utilização	
Quantidade	Valor Total (Empenhado)	Quantidade	Valor Total (Liquidado)
16	R\$ 1.148.938,49	16	R\$ 823.379,24
Classificação			
Natureza da Despesa		Valor Concedido	Valor Utilizado
3.3.90.30.09 – Gêneros Alimentícios		6.730,00	6.605,50
3.3.90.30.13 - Material de Acondicionamento e Embalagem		4.000,00	2.160,00
3.3.90.30.15 - Material de Expediente		46.039,00	29.925,55
3.3.90.30.16 - Material de Limpeza e Produtos de Higienização		49.178,52	32.558,23
3.3.90.30.20 - Material de Tecnologia da Informação		34.925,00	20.122,50
3.3.90.30.21 - Material de Proteção e Segurança		33.149,16	23.309,00
3.3.90.30.21 – Mat. Sinalização Visual p/ Orientação à Prestação Serv. Públicos		1.500,00	0,00
3.3.90.30.28 - Material Laboratorial		24.437,10	22.558,10
3.3.90.30.32 – Mat. p/ Eventos, Congressos, Confer., Festividades e Homenagens		0,00	0,00
3.3.90.30.33 - Material p/ Manut., Reparos e Conservação de Bens Imóveis		114.206,82	77.320,22
3.3.90.30.34 - Material p/ Manut, Reparos e Conservação de Bens Móveis		47.900,00	17.331,80
3.3.90.30.35 - Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Veículos		3.601,00	0,00
3.3.90.30.40 - Material Químico		18.000,00	15.146,10
3.3.90.30.45 - Material para Impressão e Cópia de Documentos		32.500,00	16.825,40
3.3.90.30.46 - Bandeiras / Flâmulas / Insígnias		41.651,43	36.256,04
3.3.90.30.51 - Material para Cozinha, Refeitórios e Afins		2.200,00	350,00

3.3.90.30.54 – Mat. Identificação Pessoas, Veículos, Objetos, entre Outros Bens	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.15 -Manutenção, Conservação, Instalação de Outros Tipos de Máquinas, Equipamentos e demais Bens Móveis	23.254,80	15.250,80
3.3.90.39.18 - Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis	21.175,00	18.375,00
3.3.90.39.20 - Manutenção, Conservação e Instalação de Máquinas Equip e/ou Utensílios de Escritório e Unidades Administrativas	74.799,22	41.329,84
3.3.90.39.21 - Manutenção, Reparo e Conservação de Frota de Veículos	85.584,00	56.959,23
3.3.90.39.33 - Serviços Gráficos	1.210,00	0,00
3.3.90.39.57 - Limpeza, Higienização, Lavadeira, e/ou Dedetização	4.781,80	1.690,00
3.3.90.39.75 - Coleta, Tratamento e Destruição de Resíduos Tóxicos, Químicos e Biológicos de Unidades de Saúde	961,91	961,91
3.3.90.40.16 – Manut., Conservação, Instalação de Equip. de Tecn. da Informação	2.000,00	0,00
3.3.90.40.28 - Outros Serviços Técnicos Especializados de Tec. da Informação	6.750,00	942,00
3.3.90.47.06 - Taxas e Licenças (Administ. /Judiciais /CREA/ Prefeitura)	9.000,00	2.000,00
Total Fundo Rotativo 2023	702.508,56	445.176,92

Fonte 15: SiofNet/SEI


O Fundo Rotativo da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, criado pela Lei nº 12.925, de 27 de dezembro de 2012, as aplicações dos recursos do Fundo Rotativo são verificadas por meio de processos de Prestação de Contas, que são elaboradas, conforme legislação vigente, em especial o art. 16 do Decreto nº 6.962/2009 e ao item 9.4 do Manual de Instruções do Fundo

Rotativo/CGE, são realizados trimestralmente e encaminhados à Controladoria Geral do Estado para análise e aprovação.

Para o exercício de 2023, foram autuados os seguintes processos de Prestação de Contas

Quadro 15 - Processos de Prestação de Contas Fundo Rotativo 2023

1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
202300066004622	202300066008492	202300066012692	202400066001182
202300066005028	202300066009212	202300066013027	202400066001087
202300066004968	202300066009214	202300066012957	202400066001183
202300066005188	202300066009215	202300066013334	202400066001184
202300066005189	202300066009216	202300066013335	202400066001185
202300066005190	202300066009217	202300066013336	202400066001186
202300066005191	202300066009308	202300066013337	202400066001187
202300066005266	202300066009309	202300066013338	202400066001188
202300066005267	202300066009310	202300066013339	202400066001189
202300066005268	202300066009311	202300066013340	202400066001195
202300066005353	202300066009312	202300066013341	202400066001190
202300066005354	202300066009569	202300066013342	202400066001191
202300066005355	202300066009570	202300066013343	202400066001192



202300066005356	202300066009571	202300066013344	202400066001193
202300066005455	202300066009671	202300066013345	202400066001196
202300066005456	202300066009956	202300066013346	202400066001194

Fonte 16: SiofNet/SEI

4.2 Comparativo entre as Receitas de 2019 a 2023

Tabela 1 Receitas - 2019 a 2023

Órgão	Unidade Orçamentária	Ano	Receita Prevista Total (LOA) (R\$)	Receita Prevista Atualizada (R\$)	Deduções Legais (R\$)	Receita Realizada Líquida (R\$)
Agrodefesa	3261	2019	0,00	23.559.658,00	-5.838.379,20	23.665.639,46
		2020	38.646.000,00	1.457.248,00	-10.832.119,12	29.590.620,49
		2021	28.477.000,00	1.174.940,00	-12.204.451,32	33.854.817,17
		2022	33.314.000,00	413.615,00	-13.996.795,77	39.020.739,16
		2023	41.048.000,00	0,00	-15.962.814,69	43.748.157,21

Fonte 17 https://www.transparencia.go.gov.br/wp-content/uploads/sites/2/painel/lai.php?painel=receitas_estaduais&orgao=agrodefesa

A tabela, acima, nos traz dados dos últimos 5 (cinco) anos de arrecadação das receitas concernentes à Agência Goiana de Defesa Agropecuária entre 2019 e 2023, totalizando a realização líquida de R\$158.072.971,75 (cento e cinquenta e oito milhões, setenta e dois mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Como podemos observar, no gráfico a seguir, em 2019 e 2020 houve uma leve queda nas arrecadações previstas em razão do período pandêmico mundial causado pelo vírus SARS-Covid-19. Porém, mesmo assim, conseguiu-se manter uma projeção de crescimento líquido ao compararmos

o intervalo anual, atribuindo grande destaque para 2023 onde a receita total líquida realizada correspondeu a R\$43.748.157,21 (quarenta e três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).

As maiores receitas derivam de taxas pela prestação de serviços em geral, tais como cadastro de estabelecimentos comerciais, trânsito animal GTA, trânsito vegetal – PTV/ATV e, também, aplicação de multas por infrações às normas agropecuárias.

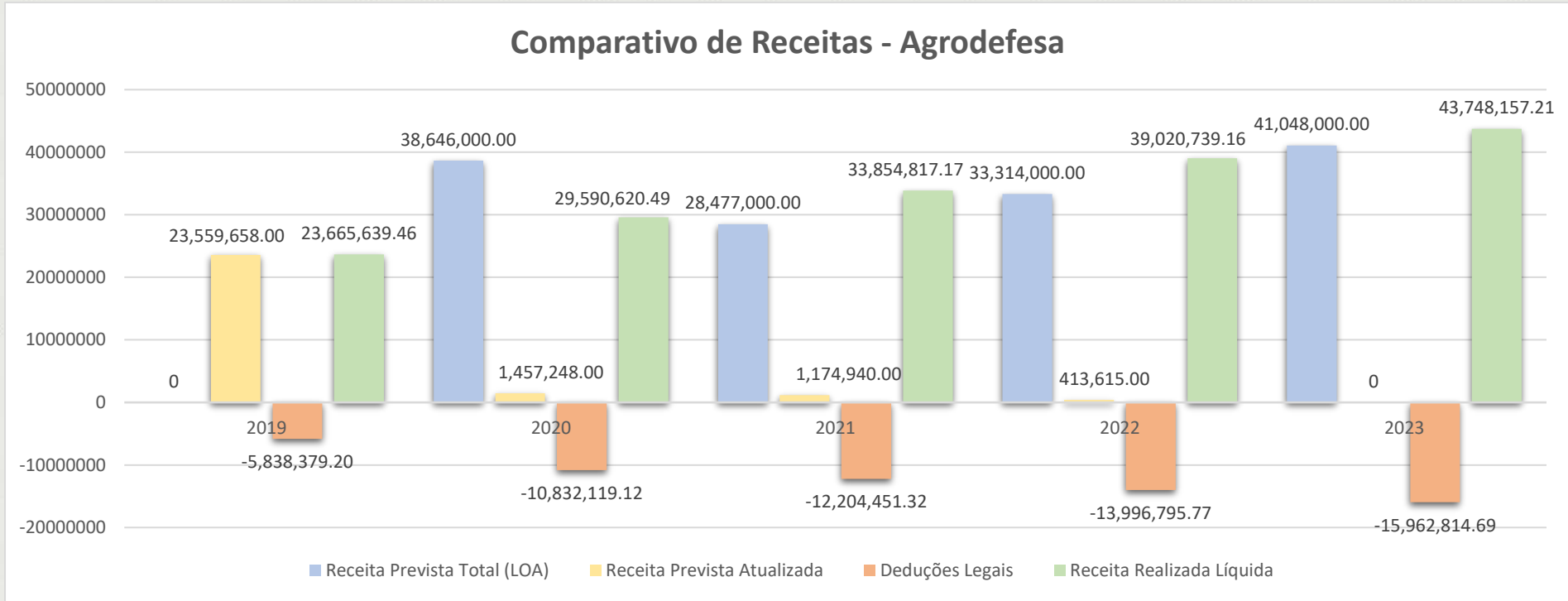


Figura 1 – Gráfico Comparativo de Receitas

4.3 Tabela contendo a evolução comparativa do total das despesas realizadas pela Agrodefesa, de 2019 a 2023

Tabela 2 Despesas - 2019 a 2023

Órgão	Unidade Orçamentária	Ano	Saldo Empenhado (R\$)	Saldo Pago Contabilizado (R\$)
Agrodefesa	6601	2019	18.373.489,08	18.373.489,08
	3261	2019	123.868.388,29	122.274.522,53
		2020	126.220.875,14	124.702.135,21
		2021	130.902.211,12	128.488.056,82
		2022	147.292.043,46	145.334.692,81
		2023	163.169.209,56	161.968.831,32

Fonte 18 SiofNet

4.4 Determinações e Recomendações da Controladoria-Geral do Estado de Goiás

- **202311867001077-** Ofício Circular nº 36 (SEI nº 48233536): informa sobre a utilização do Novo Módulo do Sistema de Gestão de Ouvidoria – SGO e visando promover a padronização e melhorar o controle de atividades da Ouvidoria.
- **202311867001134-** Ofício Circular nº 40 (SEI nº 48431744): solicita que seja feito o cadastro/acesso no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais – SISPAC, visando registrar, acompanhar e controlar os procedimentos administrativos.
- **202311867001069-** Ofício Circular nº 35 (SEI nº 48200410): informa que para simplificar o Processo de Gestão de Riscos das unidades administrativas, não exigirá mais que sejam anexas a matriz de riscos no smartsheet as evidências de implantação das ações de controle de tratamento dos riscos identificados.
- **202311867001008-** Ofício Circular nº 31 (SEI nº 47884091):Solicita a revisão da matriz de risco pela Secretaria Executiva de cada Ente em razão da publicação da Portaria nº 69/2023/CGE.
- **202311867000973-** Ofício Circular nº 29 (SEI nº 47650620): informa sobre a disponibilidade da Matriz de Riscos Fiscais.
- **202311867000959** – Ofício Circular nº 28 (SEI nº 47565061): informa sobre o desenvolvimento de novo módulo do SISPAC específico para o registro das sindicâncias preliminares.
- **202311867000866** – Ofício Circular nº 24 (SEI nº 47108716): informa sobre a publicação da IN nº 01/2023 que promove a harmonização com a IN nº 3/2020, destaca novos prazos de vigência do TAC.
- **202311867000642** – Ofício Circular nº 20 (SEI nº 46820444): encaminha Portaria nº 69/2023 que dispõe sobre o Ranking de Compliance Público 2023.
- **202311867000418** – Ofício Circular nº 7 (SEI nº 45245527): orienta sobre os atos relacionados à gestão dos servidores.
- **202311867001311** – Ofício Circular nº 51 (SEI nº 49426182): orienta sobre apropriação de despesas, manutenção/reformas, sendo necessário uma avaliação cuidadosa para a apropriação de determinados gastos. Essas orientações estão ratificadas no Acórdão do TCE nº 407/2022.
- **202311867001308** – Ofício Circular nº 48 (SEI nº 49422616): informa sobre a alteração da Lei nº 20.756/2020 relacionada à atividade correccional no estatuto funcional dos servidores.
- **202311867001309** – Ofício Circular nº 49 (SEI nº 49424522): orienta sobre apropriação de despesas na área da tecnologia da informação.
- **202311867001318** – Ofício Circular nº 52 (SEI nº 49492950): orienta sobre o teto de gastos determinado pela Lei Complementar nº 156/2013 (despesas do grupo 3). Antes de efetuar qualquer

- empenho e liquidação no grupo de despesas 3, o Diretores de Gestão Integrada devem submeter essa demanda ao presidente para análise e viabilidade da despesa.
- **202311867001375** – Ofício Circular nº 54 (SEI nº 49817197): orienta que entidades do Poder Executivo ao encaminhar suas minutas com propostas dos seus regulamentos devem identificar a autoridade imediatamente inferior, nos termos do art. 8º, caput, da Lei estadual nº 18.672/2014.
 - **202311867001433** – Ofício Circular nº 57 (SEI nº 50098259): orienta sobre a publicação de extratos de portarias de instauração de PAD com intuito de proteger dados pessoais dos servidores acusados.
 - **202311867001442** – Ofício Circular nº 60 (SEI nº 50137321): divulga sobre a aplicação do questionário de Código de Ética-Ranking do Programa *Compliance*.
 - **202311867001565** – Ofício Circular nº 68 (SEI nº 50889490): solicita levantamento de dados dos gestores e contratos administrativos vigentes no ano de 2023.
 - **202311867001628** – Ofício Circular nº 76 (SEI nº 51269445): informa sobre a Resolução Normativa nº 6/2023/TCE que dispõe sobre a operacionalização do sistema informatizado para a gestão do processo de tomada de contas especial, TCEHub.
 - **202311867001674** – Ofício Circular nº 77 (SEI nº 51349756): solicita dados relativos ao Quesito 20 do Ranking PCP 2023.
 - **202311867001688** – Ofício Circular nº 78 (SEI nº 51392467): solicita dados relativos ao Quesito 1 do Ranking PCP 2023 – Planejamento estratégico.
 - **202311867001693** – Ofício nº 1105 (SEI nº 51414735): informa sobre o prazo para o preenchimento do questionário de Maturidade em Gestão de Riscos.
 - **202311867001702** – Ofício Circular nº 79 (SEI nº 51447562): informa publicação da IN nº 03/2023 que altera a IN nº 01/2022 que estabelece critérios para a fiscalização preventiva e a padronização de procedimentos do Monitoramento Total na Controladoria-Geral do Estado.
 - **202311867001612** – Ofício Circular nº 71 (SEI nº 51143239): anuncia Consulta Pública visando a elaboração do I Plano de Ação em Governo do Estado de Goiás.
 - **202311867001842** – Ordem de Serviço nº 74 (SEI nº 52012268): realizar gerenciamento de riscos da AGRODEFESA.
 - **202311867002003** – Ofício Circular nº 85 (SEI nº 52462192): solicita aos titulares a convocação dos servidores responsáveis pela atualização do GOMAP (apresentação do Plano de Ação – obras públicas).
 - **202311867001922** – Solicita que sejam atendidas as ações implementadas no Informativo de ação de controle IAC nº 21 (SEI nº 52467273).
 - **202311867002030** – Ofício Circular nº 87 (SEI nº 52638956): solicita informações sobre processos administrativos de responsabilização de fornecedores/pessoas físicas/jurídicas e das organizações sociais (PAF/PAR/PA).
 - **202211867002046** – Despacho nº 15 (SEI nº 52924852): solicita informações sobre o termo de cooperação técnica entre FUNDEPEC e AGRODEFESA.
 - **202311867002128** – Ofício Circular nº 92 (SEI nº 53242253): solicita encaminhar ao TCE cópia da declaração anual de bens – exercício 2023 e ano-calendário 2022.
 - **202311867002200** – Ofício Circular nº 96 (SEI nº 53716319): informa a publicação da IN nº 2/2023 que disciplina o uso do Termo Circunstanciado Administrativo – TCA no âmbito do Poder Executivo Estadual.

- **202311867002402** – Ofício Circular nº 102 (SEI nº 54566733): solicita informações extraídas do Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais – SIPLAM para compor o relatório das contas anuais do Governador do exercício de 2023.

- **202311867002416** – Ofício nº 1518 (SEI nº 54600117): solicita informações sobre programas, projetos e/ou ações para a elaboração do planejamento das ações de controle POAC.

4.5 Determinações e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

- **202300047001765** – TCE comunica sobre a realização de Acompanhamento Contínuo na Folha de Pagamento dos Órgãos da Administração Pública Estadual.
- **202300047000704** - TCE requisita documentação/informação para acompanhar o monitoramento do Acórdão nº 1512/2018, referente ao Relatório de Auditoria de Regularidade nº 08/2012, realizada na Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa, que teve por objeto a avaliação da eficácia e da legalidade da gestão da frota de veículos oficiais, quanto ao controle de movimentação, a regularidade e formalização dos atos pertinentes à aquisição, locação, cessão, conservação, manutenção e guarda.
- **202300047001955** – TCE informa sobre o envio das Declarações de Bens e Rendias (exercício 2023) ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
- **202300047002492** – TCE cita o presidente da Agrodefesa na qualidade de Superintendente de Engenharia Agrícola e Desenvolvimento Social à manifestar e esclarecer apontamentos apresentados na na alínea “b. b.1” da Instrução Técnica nº 11/2023 – SERVISC-LICITA – processo ° 202200047003917

- **202300047002624** – TCE – solicita encaminhamento de informações acerca de obras paralisadas ou inacabadas.
- **202300047003304** – TCE – intima o titular para que encaminhe o processo referente à aposentadoria do ex-servidor Geraldo Calaça de Mello.
- **202300047003495** – TCE – informa sobre a Resolução Normativa nº 6/2023 e a divulgação o do canal de dúvidas do sistema informatizado do TCE/GO para a gestão dos processos de Tomada de Contas Especial.
- **202300047003504** – TCE - solicita feedback (dúvidas, críticas, sugestões de melhoria) em relação ao Sistema de Prestação de Contas dos Gestores, disponível no portal TCEHub. Art. 17 da Resolução Normativa TCE 5, de 20 de agosto de 2018.
- **202300047003777** – TCE solicita apresentação de documentos solicitados na Instrução Técnica nº 183/2023 – SERV-ATOSPESDOAL.
- **202300047003958** – Informa sobre a publicação da Resolução Normativa nº 9/2023 que dispõe sobre a forma de recebimento das Declarações de Bens e Rendias – DBRs. Divulgação do sistema informatizado do TCE/GO e manuais respectivos.

4.6 Decisões do Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Quadro 16 - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas em 2023

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 1619	22 de junho de 2023
Descrição da Decisão	
<p>1- Julgou regulares com ressalvas a contas da Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa, referente o exercício de 2021;</p> <p>2- Expediu quitação ao Sr. José Essado Neto.</p> <p>3- Determinou à Agrodefesa, com fundamento no § 2º, do art. 73 da LOTCE/GO, que adote providências com vistas a:</p> <p>a) orientação dos responsáveis sobre o empenho de despesas de programa administrativo em dotação destinada a programa finalístico, no prazo de 90 dias, por estar em desacordo com a Lei nº 20.968, de 18 de fevereiro de 2021 e com o Decreto nº 9.943/2021 (item 2.5 – Planejamento Governamental);</p> <p>b) encaminhamento do inventário dos bens imóveis da pasta, no prazo de 90 dias, por estar em desacordo com o item 9, Anexo I da RN nº 5/2018 (item 2.8.3.2 – Gestão dos Bens Imóveis);</p> <p>c) elaboração e envio das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, até a próxima prestação de contas, por estar em desacordo com o item 3, Anexo I da RN nº 5/18, MCASP 8ª Edição e nos itens 21 e 128 da NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (item 2.8.4 – Das Notas Explicativas).</p> <p>4- Advertiu a Agrodefesa e seus responsáveis que, para fins de controle de reincidência de irregularidades e impropriedades, as decisões do Tribunal de Contas vinculam à unidade jurisdicionada, a qualquer tempo bem como o gestor responsável, mesmo que haja o rompimento do vínculo funcional originário ou a alteração da pasta de atuação.</p> <p>5- Destacou a possibilidade de reabertura das contas, conforme previsão do art. 129 da LOTCE; bem como os demais processos em andamento neste Tribunal, com vistas a dar efetividade às ressalvas do art. 71 da LOTCE-GO</p>	
Responsável pela Implementação	
<p>1- Gerência de Gestão e Finanças;</p> <p>2- Gerência de Compras e Apoio Administrativo;</p> <p>3- Gerência de Contabilidade; e,</p> <p>4- Gabinete da Presidência</p>	
Providência Adotada/Justificativa para o Não Cumprimento	
<p>1- Foi encaminhado ao TCE o Ofício nº 4240/2022, com a justificativa (SEI Nº 52401858) contida no processo nº</p>	

202300047002437, emitida pela Gerência de Contabilidade, bem como das Notas Explicativas (52399531 e 52399604), da Planilha Analítica Imóveis do Estado 2021 (50897395), da Planilha Analítica Imóveis Autarquias 2021 (50897477), da Planilha Agrodefesa Analítica 2021 (50897559), da Planilha Agrodefesa Autarquia Emp. Dependentes 2021 (50897740), das Escrituras de Imóveis Próprios Labvet (50898167) e Iporá (50898264).

Fonte 19: SEI

Quadro 17 Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas em 2023

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 452	9 de fevereiro de 2023.
Descrição da Decisão	
1- Determinou que no prazo de 120 dias seja sanado a irregularidade de descumprimento de jornada de trabalho de dois servidores da Agrodefesa, bem como a necessidade de apresentar plano de ação do qual constem os responsáveis as atividades e os prazos.	
Responsável pela Implementação	
1 Gerência de Gestão e Finanças; 2 Diretoria de Gestão Integrada 3 Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar	
Providência Adotada/Justificativa para o Não Cumprimento	
Foi encaminhado ao TCE o Ofício nº 989/2022, com Despacho nº 454/2024 (SEI nº 57142979) da Diretoria de Gestão Integrada, com os devidos esclarecimentos e documentação comprobatória acerca das afirmativas e das providências..	

Fonte 20: SEI

Quadro 18 Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas em 2023

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 1091	20 de abril de 2023.
Descrição da Decisão	
<p>1 Determinou que aos titulares de cada órgão/entidade participante do levantamento que apresentem ao TCE, no prazo de 60 (sessenta dias), Plano de Ação que, nos termos do art. 7º da Resolução nº 7/2016, indique as ações a serem adotadas para mitigar os riscos e fragilidades apontados no presente trabalho, conforme recomendado no item III do Acórdão nº 6143/2021 (Doc. 239);</p>	
Responsável pela Implementação	
1- Diretoria de Gestão Integrada	
Providência Adotada/Justificativa para o Não Cumprimento	
<p>Determinou que aos titulares de cada órgão/entidade participante do levantamento que apresentem ao TCE, no prazo de 60 (sessenta dias), Plano de Ação que, nos termos do art. 7º da Resolução nº 7/2016, indique as ações a serem adotadas para mitigar os riscos e fragilidades apontados no presente trabalho, conforme recomendado no item III do Acórdão nº 6143/2021 (Doc. 239).</p>	

Fonte 21: SEI

Quadro 19 Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas em 2023

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 452/2023	9 fevereiro de 2023
Descrição da Decisão	
Determinou que a Agência Goiana de Defesa Agropecuária – Agrodefesa, dentro do prazo de 120 dias sane a irregularidade de descumprimento de jornada de 2(dois) servidores, bem como para apresentar o plano e ação do qual contem os responsáveis, as atividades e os prazos com vista a suprimir as causas do achado identificado no Relatório nº 2/2022	
Responsável pela Implementação	
1- Diretor de Gestão Integrada	
Providência Adotada/Justificativa para o Não Cumprimento	
2- Está em elaboração, ainda dentro do prazo previsto.	
Análise Crítica dos Resultados Obtidos/Esperados	
Nada consta.	

Fonte 22: SEI

4.7 Tomadas de Contas Especiais

Quadro 20 - Tomadas de Contas Especiais Instauradas em 2023

Número do Processo	Fatos a Serem Apurados
Nada consta.	Nada consta.

Fonte 23: SEI

Quadro 21 - Resultados das Tomadas de Contas Especiais Concluídas em 2023

Número do Processo	Valor do Dano	Valor Ressarcido	Situação Identificada	Responsáveis pelo Dano
Processo nº 201500066007546 instaurado na Agrodefesa para a Tomada de contas especial. No processo 2020000047001537 o TCE informou da decisão	R\$ 31.693,72 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)	Não houve ressarcimento (trancamento das contas visto que são ilíquidáveis)	As contas foram consideradas ilíquidáveis e o seu correspondente trancamento, com fundamento no art. 77, da Lei Orgânica do TCE. Foi determinado o arquivamento dos autos.	16 pessoas (13 gerentes regionais, Presidente da AGRODEFESA, Diretor Financeiro e Fiscal do Contrato.

Fonte 24: SEI



Capítulo V

Anexos e apêndices

4.8 Anexos e apêndices

- Site Institucional: <https://www.agrodefesa.go.gov.br>
- Sistema de Informação da Contabilidade do Estado de Goiás – SCGI: <https://scgi.economia.go.gov.br>
- Acesso à Informação: <https://www.agrodefesa.go.gov.br/acesso-a-informacao.html>
- [DECRETO Nº 10.320, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023](#)
- [LEI Nº 21.792, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023](#)
- [LEI Nº 21.058, DE 20 DE JULHO DE 2021](#)